



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O ' DIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário dos Autonomistas, 17 de agosto de 2015.

**VALDERI PINTO DE SOUSA
VEREADOR**